



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que a retificação afeta a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º85/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2017 a partir das 13:30 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), NO ÂMBITO GEOGRÁFICO DESTES MUNICÍPIOS (BIRIGUI E COROADOS) GARANTINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **16 de Agosto de 2017, a partir das 13:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 28 – Centro – Birigui/SP**, e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e Representante da Secretaria Requisitante.

B) DA INCLUSÃO DO SUBITEM Nº 7.14.7.2:

B.1) Inclui-se ao Edital o subitem nº 7.14.7.2, segundo qual:

B.1.1) Na hipótese de a licitante vencedora vir a se instalar no município, algo a ser feito no prazo de 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato, deverá apresentar Declaração de que se compromete a apresentar os documentos elencados nos subitens nº 7.14.7.1.1 e 7.14.7.1.2 ou protocolo de solicitação de Alvará de funcionamento e Licença Sanitária, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término do prazo concedido para a devida instalação da sede para coleta dos exames no município de Birigui.

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 02 de Agosto de 2017.

.....
Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal